



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/FMS/2020, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, n.º 188, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54510-450, destinado ao funcionamento do CAPS ESTAÇÃO CIDADANIA**, referente ao Processo Administrativo n.º 148/FMS/2020, Dispensa n.º 034/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **SR. JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1.293.337 – SDS/PE e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Sete, n.º 143, Quadra 77, Lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 98810-0346, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1533/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de Junho de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo** juntamente com seu **reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 025/FMS/2020, foi celebrado em 25 de junho de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de junho de 2021, no valor inicial de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** e atual de **R\$ 47.586,24 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 3º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de junho 2024**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1117/2023, datada de 30 de maio de 2023, no valor de R\$ 24.454,04 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passará a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de R\$ 3.965,52 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 47.586,24 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 025/FMS/2020, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1533/2023, datado de 05 de Junho de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 25 de junho de 2024**, valor mensal de R\$ 3.965,52 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 47.586,24 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de junho de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Palácio C. Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMOSA-Mat.22015	LOCADOR: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA
TESTEMUNHA: CPF (MF): Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho 824.621.264-68	TESTEMUNHA: CPF (MF): Cleide Lima Coordenadora de Planejamento Mat. 23.283 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho 070.641.484-55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2020, Processo Administrativo nº 148/2020, Processo Licitatório nº 061/FMS/2020, Dispensa nº 034/FMS/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 25 de junho de 2024**, valor mensal de R\$ 3.965,52 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 47.586,24 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 . **Locatário:** SR. **JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1.293.337 – SDS/PE e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Sete, n.º 143, Quadra 77, Lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor total:** R\$ 47.586,24. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:635745F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2023. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>